



Público

08-04-2013

Periodicidade: Diário
Classe: Informação Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 51453

Temática: Diversos
Dimensão: 567
Imagem: S/PB
Página (s): 4

CHUMBO DO TC

Reformados podem obrigar Constitucional a reanalisar corte nas pensões

Acórdão do Tribunal Constitucional deixa claro que só caso a caso é possível aferir se a contribuição extraordinária de solidariedade configura uma situação de confisco

Raquel Martins

Foi uma das medidas mais contestadas na praça pública, mas o Tribunal Constitucional (TC) viabilizou a contribuição extraordinária de solidariedade (CES) aplicada às pensões acima de 1350 euros. Porém nada impede que, no futuro, os pensionistas impugnem os cortes nas pensões, obrigando o TC a voltar ao tema e a analisar casos concretos.

Em 2013, o Governo decidiu que as pensões acima de 1350 euros ficariam sujeitas a uma contribuição entre 3,5% e 10%. O montante das pensões entre 5030 e 7545 euros leva um corte adicional de 15%. Acima deste valor, a CES chega aos 40%.

A CES, somada ao agravamento de impostos, leva a que em alguns casos as pensões sofram reduções superiores a 50%, podendo configurar confisco. A questão foi colocada pelo Presidente da República, Cavaco Silva, no pedido de fiscalização sucessiva que endereçou ao TC. Mas também o antigo ministro das Finanças, Bagão Félix, vários constitucionalistas ou Filipe Pinhal, ex-presidente executivo do BCP e o resto de uma associação de reformados recentemente constituída, alertam para uma situação de confisco.

No acórdão divulgado na sexta-feira, o TC deixa claro que a CES é “uma medida conjuntural de carácter transitório, justificada por situação de emergência económica e financeira” e por isso não tem “carácter confiscatório”.

Além disso destaca que as taxas mais elevadas só se aplicam a partir de rendimentos “especialmente elevados” e deixam “uma margem

considerável de rendimento disponível”. O TC entende que o factor decisivo “não é aquilo que o imposto retira ao contribuinte, mas o que lhe deixa ficar”.

O TC deixa ainda um sinal para o futuro ao dizer que mais do que analisar se as taxas são ou não confiscatórias, esses efeitos devem ser aferidos “em relação a determinado contribuinte em concreto”.

“Quando diz que tudo depende do caso concreto, não é impossível que o TC num caso concreto venha a adoptar um entendimento diferente do que está acolhido neste acórdão”, realça o constitucionalista e professor da Universidade Católica, Rui Medeiros. Mas é uma incógnita.

Há situações em que a CES é claramente desproporcionada, realça, dando como exemplo pensionistas com reformas pouco acima dos 7500 euros. Mas também considera que face ao acórdão fica claro que o TC não irá preocupar-se com casos de reformados e aposentados com reformas de 100 mil euros.

Em vez de tomar uma decisão, lamenta o advogado Garcia Pereira,

o TC “deixa a cada cidadão o ónus de impugnar a liquidação da taxa e perante decisão desfavorável dos tribunais administrativos e fiscais, recorrer para o TC”.

Garcia Pereira discorda da análise feita pelo TC e considera que “as consequências da aplicação da CES já são constatáveis à partida”, alertando que o principal problema é saber se o esforço exigido é excessivo face aos seus efeitos.

Também o constitucionalista Tiago Duarte alerta que o carácter confiscatório da medida deve ser analisado tendo em conta o princípio da proporcionalidade. “A questão é ver até que ponto há um equilíbrio entre o que se retira, neste caso aos pensionistas, e o benefício que isso tem para o interesse público”. Ora, alerta Rui Medeiros, o efeito orçamental da CES aplicada às pensões acima de cinco mil euros é reduzido e não afecta muita gente.

A Constituição não estabelece uma fronteira a partir da qual um imposto possa ser considerado confisco. É retirar metade do rendimento? É ir além dessa percentagem?

Durante muito tempo, o entendimento dominante colocava a fronteira nos 50%. Mas a questão pode não ser tão linear e subjacente à ideia de confisco estão situações em que o grosso do rendimento dos particulares fica para o Estado. O limite é discutível.

Mesmo dentro do TC a decisão não foi unânime e dos 13 juízes, oito votaram pela não inconstitucionalidade da CES. Cunha Barbosa e Catarina Sarmento e Costa, assim como Fernando Vaz Ventura são três dos conselheiros que consideram que a CES devia ter sido declarada inconstitucional.

Entre o apoio e a acusação de “chantagem”

PSD aplaude reforma do Estado, PS e BE acusam Passos Coelho de “chantagear” os portugueses

O PS e o BE alinharam ontem pela mesma acusação a Pedro Passos Coelho, depois do discurso ao país: o primeiro-ministro está a “chantagear os portugueses”. Numa curta declaração, o secretário-geral socialista João Ribeiro criticou as palavras de Passos Coelho, que classificou de “lamentáveis”, dizendo que o chefe do Governo se limitou “a inventar um alibi para desculpar um Orçamento do Estado que estava condenado” à partida. E que está a utilizar o “chumbo” do Tribunal Constitucional (TC) como argumento para “castigar os portugueses”. “O Governo fala e actua como se Portugal já não fosse um país soberano nem um membro de pleno direito da União Europeia”, afirmou João Ribeiro, acrescentando que isso o “impede de lutar por melhores condições para Portugal”.

João Ribeiro não comentou, no entanto, a promessa de não aumentar impostos nem a opção pela reforma do Estado.

A coordenadora do Bloco de Esquerda Catarina Martins criticou a “total irresponsabilidade e falta de sentido de Estado” das afirmações de Passos, por atribuir ao TC a culpa pela crise que o país atravessa e “chantagear” os portugueses com as exigências da *troika*. O anúncio de que irá ordenar a

redução da despesa nas áreas da educação, saúde, Segurança Social e empresas públicas, é a concretização do “programa de sempre” deste Governo.

O PSD foi o último partido a reagir, tendo o vice-presidente, Jorge Moreira da Silva, elogiado a opção de não aumentar impostos e orientar os esforços para acelerar a reestruturação do Estado. Alinhou na dureza das críticas ao TC, alertando que o “acórdão tornou mais arriscado o cumprimento do memorando de entendimento” e deixou um recado à oposição: “A gravidade do momento não permite o maniqueísmo político ou radicalismo partidário”.

O líder parlamentar do CDS-PP, Nuno Magalhães, congratulou-se pela garantia que o primeiro-ministro “tentará salvar” a negociação dos prazos dos reembolsos que decorrerão esta semana, “essencial para que a *troika* saia em 2014 e não se caia num segundo resgate”. Ribeiro e Castro, ex-líder do CDS que afirmou que a decisão do TC está a tornar-se virtuosa, já que “não há mais impostos e há uma reorientação clara para o corte na despesa”.

O PCP diz que o Governo está a usar o TC para, “à força e à margem da lei”, impor a “liquidação das funções sociais do Estado e dos serviços públicos”. **L.B., M.S. e S.R.**



RUI GONCALVES

O TC deixa um sinal para o futuro ao dizer que os efeitos da CES devem ser aferidos “em relação a determinado contribuinte em concreto”